



Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio
Escola de Educação PEI Lauro Sanchez
Técnico de Administração

Amanda de Brito Maciel
Gabriela Oliveira Barbosa
Haifa Hana Nunes Yanagita
Isabella da Costa
Maria Eduarda Virgílio
Maria Julia de Oliveira Santos, 3B

Empreendedorismo Inclusivo: Um modelo de negócio atual e contemporâneo

Sorocaba, SP 2024



Amanda de Brito Maciel
Gabriela Oliveira Barbosa
Haifa Hana Nunes Yanagita
Isabella da Costa
Maria Eduarda Virgílio
Maria Julia de Oliveira Santos

Empreendedorismo Inclusivo: Um modelo de negócio atual e contemporâneo

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Administração da Etec Armando Pannunzio, Orientado pelo Prof. José Geraldo de Jesus Garcia, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Adm

Sorocaba, SP 2024

EMPREENDEDORISMO INCLUSIVO: Um modelo de negócio atual e contemporâneo

RESUMO

O empreendedorismo inclusivo é uma abordagem inovadora que promove igualdade de oportunidades e reduz desigualdades sociais. Este estudo examina o conceito, desafios e oportunidades do empreendedorismo inclusivo, bem como suas aplicações práticas em diversos contextos. Ao reconhecer indivíduos socialmente excluídos, o empreendedorismo inclusivo visa promover a inclusão social e econômica de grupos marginalizados.

Esta abordagem considera as pessoas como consumidores, força de trabalho e fornecedores de serviços. Empresas que adotam práticas inclusivas têm maior probabilidade de sucesso e lucratividade. O empreendedorismo inclusivo pode transformar vidas e comunidades.

Palavras-chaves: Igualdade, Inovação, Inclusão social, Empreendedorismo, Diversidade

ABSTRACT

Inclusive entrepreneurship is an innovative approach that promotes equal opportunities and reduces social inequalities. This study examines the concept, challenges, and opportunities of inclusive entrepreneurship, as well as its practical applications in various contexts. By recognizing socially excluded individuals, inclusive entrepreneurship aims to promote social and economic inclusion of marginalized groups.

This approach considers people as consumers, workforce, and service providers. Companies adopting inclusive practices are more likely to succeed and become profitable. Inclusive entrepreneurship can transform lives and communities.

Keywords: Equality, Innovation, Social Integration, Entrepreneurship, Diversity

SUMÁRIO

5	Introdução
7	O que é empreendedorismo inclusivo? 9- Leis empresariais
12	O que é uma empresa inclusiva
13	Modelo de negócio inclusivo
14	Considerações finais/conclusão

INTRODUÇÃO

De acordo ainda com o guia Como Elaborar um Plano de Negócios, do Sebrae, “de cada 10 empresas formalizadas, 7 sobrevivem no Brasil após dois anos da abertura”. Por isso, é tão importante realizar um plano de negócio. Ele é o instrumento ideal para traçar um retrato fiel do mercado, do produto e das atitudes do empreendedor, o que propicia segurança para quem quer iniciar uma empresa com maiores condições de êxito ou mesmo ampliar ou promover inovações em seu negócio”.

Para Cláudia Pavani, o plano de negócio é “um documento que descreve por escrito os objetivos de um negócio. E também quais passos devem ser dados para que esses objetivos sejam alcançados, diminuindo os riscos e as incertezas”. Um plano de negócio permite identificar e restringir seus erros no papel, ao invés de cometê-los no mercado, segundo o livro Plano de Negócios: um guia para o voo da sua empresa).

O ideal é que o próprio empreendedor se envolva diretamente na preparação do seu plano de negócio. Elaborando pessoalmente o seu plano de negócio, você tem a oportunidade de preparar um plano sob medida. Isto baseado em informações que você mesmo levantou e nas quais pode depositar mais confiança. Quanto mais você conhecer sobre o mercado e sobre o ramo que pretende atuar, mais bem-feito será seu plano. (extraído de Como Elaborar um Plano de Negócios)

São muitas as oportunidades de negócios do café. Ao longo das décadas, as tendências de utilização do café consideraram diversas formas de uso: do consumo em massa, da valorização do café de qualidade e também, nos dias de hoje, na versatilidade de seu consumo como ingrediente, em diferentes formas de preparo. Este movimento contribuiu com a estratégia e com a forma de impulsionar e incrementar os diferentes modelos de negócios, a exemplo de cafeterias, restaurantes, hotéis, buffets, dentre outros, bem como os diversos métodos de preparo do café.

O conteúdo apresentado neste material tem a proposta de orientar empreendedores que pretendem utilizar o café em diferentes formas de preparo em seus negócios. O objetivo é contribuir com informações para a diversificar as ofertas para o consumidor e, conseqüentemente, no aumentar a competitividade dos empreendimentos.

No Brasil, 6,978 milhões de pessoas têm deficiência visual, mas apenas 32,6% estão ativas no mercado de trabalho. Assim, neste curso, você terá a oportunidade de considerar o empreendedorismo como uma carreira viável e identificar oportunidades

de negócios que se alinhem às suas habilidades e interesses. Através de uma combinação de teoria, prática e inspiração, apresentaremos como iniciar e gerir seu próprio negócio com confiança e sucesso. Com histórias de superação, exemplos práticos e ferramentas, criamos um ambiente acolhedor e motivador para que você possa explorar todo o seu potencial empreendedor. Nosso objetivo é fornecer condições para que você desenvolva as competências necessárias para transformar suas ideias em realidade e superar os desafios do mercado.

JUSTIFICATIVA

Relevância científica - A importância que o empreendedorismo representa para o Brasil e como é importante a inclusão no ambiente

Relevância social - Escolhemos justamente esse tema para mostrar o empreendedorismo inclusivo, onde pessoas com deficiência (PCD) se sintam acolhidas

Objetivos:

Objetivo Geral:

Incentivar o empreendedorismo inclusivo. leis e normas que as empresas devem adotar ao abrir um negócio onde atende todos os públicos e ideia de um negócio empreendedor

Objetivos Específicos

Identificar os principais desafios enfrentados por empreendedores de comunidades marginalizadas, analisar modelos de empreendedorismo inclusivo exitosos e propor estratégias para promover o empreendedorismo inclusivo.

O empreendedorismo inclusivo surge como uma alternativa para promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades sociais. Este estudo busca analisar como o empreendedorismo inclusivo pode contribuir para o desenvolvimento de comunidades marginalizadas.

O que é empreendedorismo inclusivo?

O empreendedorismo inclusivo surge como uma alternativa para promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades sociais. Este estudo busca analisar como o empreendedorismo inclusivo pode contribuir para o desenvolvimento de comunidades marginalizadas.

Quando a gente fala de empreendedorismo inclusivo já pensamos em uma empresa onde visa o atendimento e locomoção de uma pessoa PCD (pessoa com deficiência). Isso não é uma visão errada, mas como e onde isso começou?

Primeiro vamos falar o que é empreendedorismo, apesar desse termo muito conhecido, o empreendedorismo é nada mais nada menos que o ato de abrir e administrar uma empresa própria do zero, seja uma empresa ou um projeto social. Uma definição de um empreendedor é “aquela que vê o que ninguém vê”.

Um empreendedor é aquele que não tem medo de se arriscar, que sai da caixa e cria algo que o mundo não viu ainda, criar algo positivo e que agregue positivamente na sociedade. De acordo com a Revista Viviane Sapiens, “os empreendedores se caracterizaram predominantemente pelos tipos Universalismo e Benevolência e Tradição, seguidos pelos tipos Poder e Realização e Estimulação e Hedonismo.”, isto é, o temos empreendedor que cria algo novo, mas que ainda assim é uma coisa normal na sociedade (pet shop, loja de doce, loja de roupa etc.) e empreendedor que cria algo que a sociedade não está acostumada

Segundo o Sebrae um empreendedor deve ter “iniciativa e buscar oportunidades, ser persistente, correr riscos calculados, exigir qualidade no negócio, ter comprometimento, estudar muito, estabelecer metas, criar sistemas de monitoramento, ter uma ampla rede de contatos, ter autoconfiança e fazer boas parcerias” - Em resumo, isso é um empreendedorismo.

Agora vamos falar um pouco sobre a inclusão - A inclusão é um ato de incluir e acolher pessoas que foram historicamente excluídas, independentemente de diferenças, com o objetivo de ter mais oportunidades na sociedade. É um meio de combater a exclusão e o preconceito estabelecido pela sociedade. Conforme o Senado, o “conceito de inclusão trata-se de designar um momento para a reflexão sobre um conjunto de políticas, projetos e atividades preventivas e estruturantes, que objetiva construir uma cultura de direitos humanos em nosso país.”, e o CNN “É um meio de erradicar as barreiras sociais criadas pelo racismo, desigualdades de gênero, hiatos de classe e deficiência física e mental.”

A finalidade da inclusão é garantir que todas as pessoas tenham respeito, oportunidade e valorização na sociedade, independentemente de raça, gênero, etnia, sexualidade ou a capacidade, com isso temos as cotas. O que são cotas?

Cotas são ações afirmativas que reservam vagas para grupos minoritários da população, com o objetivo de diminuir a desigualdade social, econômica e educacional. Ao todo temos 3 tipos de cotas:

Cotas raciais: Reservam vagas para pessoas de determinada raça, etnia ou cor de pele, como pessoas negras (pretas ou pardas) e indígenas.

Cotas sociais: Reservam vagas para candidatos que foram prejudicados injustamente.

Cotas para o ensino superior: Reservam metade das vagas nas universidades e instituições públicas de ensino superior para estudantes que concluíram todo o ensino médio em escolas públicas.

No Brasil, a lei de cotas (nº 12.711/2012) foi atualizada em 2023. O PL 1.958/2021, aprovado pelo Senado Federal, prevê o aumento da reserva de vagas em concursos públicos federais para pretos, pardos, indígenas e quilombolas de 20% para 30%. A lei foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 29 de agosto de 2012. O objetivo é democratizar o acesso ao ensino superior e técnico, diminuir a desigualdade social e reparar a história de grupos excluídos.

ARCABOUÇO LEGAL - A LEI Nº8.213/91 (lei de cotas para pessoa com deficiência) estabelece que empresas com mais de 100 funcionários devem ter determinada porcentagem de seus cargos para as pessoas com deficiência. Empresas com 100 a 200 devem reservar 2% das vagas, 201 a 500 3% das vagas, 501 a 1.000 4% das vagas e empresas com mais de 1.000 funcionários devem reservar 5% das vagas. Essa lei foi criada justamente para a garantia de inclusão no mercado de trabalho e a multa do descumprimento dessa lei pode chegar a mais de R\$200 mil. Estimativas que a porcentagem passe para que 10% de funcionários seja PCD

LEI Nº14.992/24, sancionada pelo presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva altera a lei nº 13.667/2018 (Lei do Sistema do Emprego - SINE), onde estabelece medidas que favorecem a inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho, com todos os direitos e adaptação nas empresas para a pessoa TEA

CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS TRABALHISTAS– CLT normas que regulamentam as relações de trabalho, tanto individuais quanto coletivas. Nestas normas, estão estabelecidos todos os deveres e direitos pertinentes a essa relação de emprego, como exemplo, remuneração, jornada de trabalho, férias, licenças, 13º salário e os demais assuntos provenientes desta relação.

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO– Outra importante lei empresarial é o Código Civil Brasileiro, que, em seu Livro II, rege o direito empresarial. De maneira ampla, o Código Civil estabelece todas as obrigações e direitos de todos os cidadãos e suas relações com seu patrimônio e com terceiros. Em suma, ele estabelece as condutas e práticas que a sociedade deve manter para viver em harmonia.

LEI Nº 4.169, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962 – Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.

LEI Nº 7.405, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985 – Torna obrigatória a colocação do símbolo internacional de acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiências e da outras providencias.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

LEI Nº9.029/95 - Proíbe discriminação por motivo de raça, cor, etnia, religião, sexo, orientação sexual, idade ou deficiência.

LEI Nº 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 – Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

LEI Nº12.711/2012 - Estabelece cotas para pessoas com deficiência em concursos públicos.

LEI Nº 13.146/2015 - Estabelece direitos das pessoas com deficiência.

DIREITO DE EMPRESA: Encontra-se no Código Civil, artigos 966 a 1.195, e regula as relações jurídicas entre pessoas de direito privado. Ele aborda temas como contrato social, administração da empresa, registro da empresa, nome empresarial e escrituração contábil.

LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E SIMPLES NACIONAL: A Lei Complementar 123/2006 estabelece regras para microempresas e empresas de pequeno porte, incluindo recolhimento de impostos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, e acesso a crédito e mercado

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: A Lei nº 8.078/1990 protege e defende os consumidores, estabelecendo direitos e responsabilidades para as empresas. Ele aborda temas como qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos, e responsabilidades sobre produtos e serviços.

SISTEMA TRIBUTÁRIO: As Leis nº 5.172/1966 e 4.320/1964 regulam o sistema tributário nacional, incluindo tributos, dívida ativa, crédito tributário e responsabilidade tributária.

IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA: A Lei nº 9.430/1996 estabelece normas para o imposto de renda das empresas, incluindo apuração do lucro real, presumido ou arbitrado.

SOCIEDADE LIMITADA: Regulamentada pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, com responsabilidade limitada dos sócios ao valor de suas quotas.

SOCIEDADE ANÔNIMA: Regulamentada pela Lei nº 6.404/76, com capital social dividido em ações e responsabilidade limitada dos acionistas ao preço de emissão das ações.

SOCIEDADE EM NOME COLETIVO: Regulamentada pelos artigos 1.039 a 1.044 do Código Civil, com responsabilidade solidária e ilimitada dos sócios.

LEI N° 12.772/2012 - estatuto do empreendedor.

Lei nº 7.799/2019 (Lei da Diversidade)

UMA EMPRESA INCLUSIVA é aquela que pensa na inclusão como por exemplo, banheiro para trans, atendimento LGBT e etc. Mas, não é bem assim. Uma empresa inclusiva é aquela que valoriza e promove a diversidade, igualdade de oportunidades e respeito entre todos os colaboradores, independentemente de raça, etnia, gênero, religião, deficiência, orientação sexual, idade etc.

Uma empresa inclusiva traz um ambiente e características marcante num ambiente de trabalho que chamam as pessoas a se envolverem nesse projeto como diversidade na força de trabalho, políticas de igualdade de oportunidades, treinamento sobre diversidade e inclusão, ambiente de trabalho respeitoso, oportunidades de crescimento para todos, acessibilidade para pessoas com deficiência, flexibilidade para necessidades familiares, comunicação aberta e transparente e liderança comprometida com a inclusão. Lembrando que essa ação requer um processo contínuo e exige um compromisso constante

Várias empresas hoje em dia buscam essa inclusão como forma de crescimento no mercado e mais clientes, empresas como Google, Microsoft, IBM, Coca-Cola, Nike, Apple, Amazon, Facebook, Natura, Itaú, Ernst & Young, PepsiCo e Johnson & Johnson. Essas empresas promovem a diversidade, igualdade de oportunidades e respeito entre todos os colaboradores. Assim como demonstrar que a inclusão é um valor fundamental para o sucesso dos negócios e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os benefícios que levaram a essas empresas a terem essa valorização e promover a igualdade foi que melhoria da imagem da empresa, aumentaria a satisfação dos colaboradores, teria a melhoria da produtividade, acesso a talentos diversificados, equipe inclusiva que leva a inovação e criatividade, redução da rotatividade, compliance com leis e regulamentações e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores.

Modelo de negócio inclusivo - Mesmo essas empresas terem a valorização e promovendo a desigualdade e igualdade de oportunidades, não necessariamente abrangem todos os requisitos que uma empresa inclusiva deve ter. Com nosso TCC voltado para isso, criamos a WINTER BEAR, uma empresa onde nos leva a “empresa dos sonhos”.

Winter Bear é uma cafeteria voltada para o inverno, com climatização especializada onde só pode entrar com agasalho bem grosso, comidas quentes e geladas e um ambiente aconchegante e acolhedor. Nossa empresa é voltada para o público PCD onde tem rampa de acesso, piso tátil para cegos, permissão para entrada de cão guia, banheiros adaptados, painel sensorial para TEA, cardápio e máquinas de cartão em braile, atendimento em libras, cardápios para veganos, vegetarianos, intolerante a lactose e sem glúten, 80% dos funcionários são mulheres e PCD, comidas feitas no dia e se caso você vai comer sozinho oferecemos um urso de pelúcia para lhe fazer companhia.

Winter bear é uma empresa voltada para mulheres à frente do projeto com o intuito de trazer visibilidade às pessoas com PCD (Pessoas Com Deficiência) e comunidade LGBTQ+, além de ter pratos com a opção vegana e saudável, pessoas que são intolerantes a lactose também tem um cardápio em um ambiente calmo e tranquilo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empreendedorismo inclusivo surge como uma ferramenta poderosa para promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades sociais. Através da análise de casos e estratégias, este estudo demonstrou que: O empreendedorismo inclusivo pode gerar impacto positivo na vida de comunidades marginalizadas, a acessibilidade e diversidade são fundamentais para o sucesso das empresas e a formação de parcerias estratégicas é crucial para o desenvolvimento de negócios inclusivos.

Este estudo contribui para o entendimento do papel do empreendedorismo inclusivo na redução das desigualdades sociais, implementar políticas de inclusão e diversidade nas empresas, desenvolver programas de capacitação para empreendedores de comunidades marginalizadas, fomentar parcerias entre empresas, governos e organizações sociais e fornece diretrizes práticas para empresas e organizações que desejam adotar práticas inclusivas.

A análise foi baseada em casos específicos e pode não ser representativa de todas as realidades, futuras pesquisas devem explorar mais aprofundada mente os desafios e oportunidades do empreendedorismo inclusivo.

O empreendedorismo inclusivo é uma ferramenta fundamental para promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades sociais. Como:

A inclusão de grupos marginalizados no mercado de trabalho é essencial para o desenvolvimento econômico e social sustentável.

A acessibilidade e a diversidade são fundamentais para o sucesso das empresas e organizações.

A formação de parcerias estratégicas entre empresas, governos e organizações sociais é crucial para o desenvolvimento de negócios inclusivos.

A educação empreendedora e capacitação são essenciais para o desenvolvimento de habilidades e competências em empreendedores de comunidades marginalizadas. A tecnologia pode ser uma aliada importante na promoção do empreendedorismo inclusivo.

É fundamental criar um ecossistema de apoio ao empreendedorismo inclusivo, com políticas públicas, financiamento e infraestrutura adequados.

O empreendedorismo inclusivo pode ser uma estratégia eficaz para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A responsabilidade social das empresas é fundamental para promover o empreendedorismo inclusivo. O empreendedorismo inclusivo é um caminho para uma sociedade mais justa e igualitária.

O empreendedorismo inclusivo é um caminho para uma sociedade mais justa e igualitária. É fundamental que empresas, governos e organizações sociais trabalhem juntos para promover a inclusão e reduzir as desigualdades sociais.

Consideramos que este trabalho mostra com clareza que o empreendedorismo inclusivo é um caminho para uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Jorge L. **Diversidade e Inclusão no Trabalho**

SILVA, Maria Aparecida C. A diversidade e Inclusão - de Maria Aparecida C. Silva

SOUSA, Ana Maria C. **M - Inclusão e Diversidade no Ambiente Organizacional –**

- O potencial de transformação da prática empreendedora na vida do universitário-Vianna Sapiens - <https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/896/442>

<https://vocerh.abril.com.br/diversidade/as-vantagens-e-desafios-da-diversidade>

-Leis Brasileiras - <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/leis-e-decretos-leis>. <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/leis-ordinarias>

Empreendedorismo Inclusivo - Sebrae-
<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/empreendedorismo-inclusivo>,

Inclusão social-senado <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?>

.

Diversidade e inclusão conceito, diferenças e como prover nas empresas- CNN Brasil - <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/diversidade-e-inclusao/>